

## Estado do Espírito Santo

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Trabalho, Transparência e Desenvolvimento"
"Deus seja Louvado"



Vila Velha, 21 de outubro de 2025

MOÇÃO DE APLAUSOS nº 018/2025 - GABTH

EMENTA: Congratula-se com o(a) Sr(a). Samuel Mello, pela sua relevante participação nos Jogos Universitários Brasileiros – JUBs 2025, na modalidade de Jiu-Jitsu.

A Sua Excelência o Senhor **OSVALDO MATURANO** Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

O Vereador Thiagão Henker que está subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, vem, com amparo nos artigos 211 a 213, apresentar a presente:

## **MOÇÃO DE APLAUSOS**

Ao atleta **Samuel Mello**, pela participação nos **Jogos Universitários Brasileiros – JUBs 2025**, realizados no estado do **Rio Grande do Norte**, representando com excelência o estado do Espírito Santo.

Seu desempenho é motivo de grande orgulho para o nosso estado e para o esporte capixaba, evidenciando sua dedicação, disciplina e talento, além de reafirmar o potencial dos nossos jovens atletas no cenário nacional.

Sua conquista contribuiu diretamente para o resultado histórico alcançado pela delegação capixaba, que, neste ano, foi **recordista em número de medalhas** nos JUBs 2025 — um marco importante para o esporte universitário do Espírito Santo.

A Câmara Municipal de Vila Velha, por meio desta Moção, reconhece o mérito, o esforço e a trajetória esportiva de **Samuel Mello**, e o parabeniza por levar o nome do nosso estado e da nossa cidade com tanto orgulho e representatividade.

THIAGÃO HENKER

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 320038003900360039003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR THIAGAO HENKER em 28/10/2025 15:26 Checksum: 6C10BA306E5E86DC3846B38CDF9E0DCCE5C7D4BD35BB54A866B627B0571B4394

